

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 305/2018

Concede licença Luto ao servidor **WILSON THEODORO**.

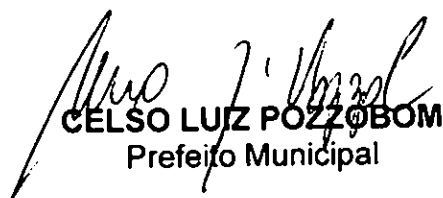
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILSON THEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.568.993-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 791.103.209-20, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Luto, no período de 26 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.182
UMUARAMA 05 / 02 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS